

ATA DA 394ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE - LAERCIO LEANDRO DA SILVA

1.º SECRETÁRIO - DAVID JOSÉ DE FREITAS

2.º SECRETÁRIO - TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

Aos 20 (Vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão a 394ª Sessão Ordinária. Às 20 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Laércio Leandro da Silva, ladeado pelos Vereadores David José de Freitas, 1.º Secretário e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente mais os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Devail Ferreira e Sidnei Sandro Mantovani. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Vereador ausente Clóvis Antonio Lopes. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2017. Em seguida foi feita a leitura do convite da Secretária da Saúde, para uma reunião Papo de Homem, no Teatro Municipal no dia 29 de novembro às 19h30mn, com a participação dos Drs. Douglas Guazzi, Bruno Pinotti e Mateus Cardim. Foi feita a leitura do Projeto de Lei N.º 53/2017, de 16 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos Vereadores o mesmo foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que também serão incluídos na Ordem do Dia da sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 03-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que “Altera redação do caput do artigo 61 da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016”; De Lei Municipal n.º 52/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão Territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”; De Lei n.º 53, de 16 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências; De Lei Complementar n.º 017, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Cria vagas para o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I no quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010” - Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Municipal n.º 31/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista, para o quadriênio de 2018 e 2021 e dá outras providências – Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Municipal n.º 32/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências” – Primeira Discussão e primeira Votação; De Lei Municipal n.º 44/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2018 em R\$ 40.400.000,00 (Quarenta milhões e quatrocentos mil

reais)", Primeira Discussão e Primeira Votação. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 145/2017, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, solicitando do Diretor Regional do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), Dr. João Augusto Ribeiro, providências cabíveis no sentido de ser feita a colocação de placa indicativa com a denominação de perímetro Urbano, na Estrada do Bairro Oásis, na altura da propriedade do Sr. Milton Polon, na TPA-020" Luiz de Pieri"; n.º 146/2017, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Claudio Roberto Fernandes e Devail Ferreira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre os valores que foram gastos para construção e implementação do Centro de Eventos de Tupi Paulista, localizado na Rua Manoel de Lima. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foi encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação n.º 112/2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, David José de Freitas, Adenilson Gonçalves Bueno, Claudio Roberto Fernandes, Devail Ferreira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laercio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, para que determine ao setor competente da Municipalidade estudos necessários para elaboração de um Projeto Social para construir e adequar as calçadas das pessoas que não dispõe de condições financeiras para tanto, em atenção a Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016. Em seguida passou-se para a Palavra livre Expediente e ninguém desejando fazer uso da palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 03-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, que "Altera redação do Caput do artigo 61 da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016 e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em segunda votação o Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 03-CM, de 06 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales que "Altera redação do caput do artigo 61 da Lei Complementar Municipal n.º 177, de 22 de novembro de 2016", está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 52/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 52 de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providencias" e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de

Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 52, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a extensão territorial urbana, para fins de urbanização, loteamentos e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 53, de 16 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 53, de 16 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 53, de 16 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 53, de 16 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 17, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 17, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 17, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, “Cria vagas para o emprego de Professor de Educação Básica I – PEB I no quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 17, de 18 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 31, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 31, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 31, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores

que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 31, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tupi Paulista, para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Municipal n.º 32, de 10 de agosto de 2017, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 32, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 32/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em Senhor o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei Municipal n.º 32/2107 de 10 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2018 e dá outras providências, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 44, de 27 de setembro de 2017. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 44, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira Discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 44/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2018 em R\$ 40.400.000,00 (Quarenta milhões e quatrocentos mil reais)”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Sidnei Sandro Mantovani e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 44/2017, de 27 de setembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima e Receita e fixa a Despesa do Município de Tupi Paulista para o exercício de 2018 em R\$ 40.400.000,00 (Quarenta milhões e quatrocentos mil reais)”, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Alberto Luiz Sales, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Sidnei Sandro Mantovani, Claudio Roberto Fernandes e Laercio Leandro da

Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 27 de novembro de 2017, às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Laercio Leandro da Silva - Presidente

David José de Freitas -1.º Secretário

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 2.º Secretário

Roselaine Barca – Coordenador Administrativo